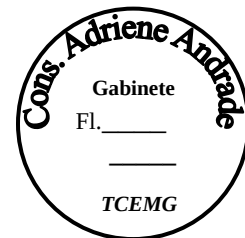




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 749.413
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
RESPONSÁVEL: MIGUEL HONORATO DE OLIVEIRA, PREFEITO
DO MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Tendo em vista a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, à fl. 96, no sentido de que o julgamento do Legislativo municipal atendeu aos preceitos legais, determino o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do RITCMG.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora